



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

LEI MUNICIPAL N.º 471 /2004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

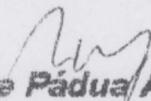
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) o valor da remuneração dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santana do Acaraú.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirá a 1º de janeiro do corrente ano e correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 26 de fevereiro de 2004.


Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 471/2004 de 26/02/2004 que altera o valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Santana do Acaraú e dá outras providências.

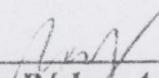
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú- Ceará, **que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal nº 471/2004, que altera o valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Santana do Acaraú para o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e dá outras providências.**

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia da respectiva lei, no período mínimo de 30 (trinta) dias, em locais públicos de maior acesso e visibilidade para que seja cumprido seus efeitos e dar conhecimento ao povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE NA FORMA DESTES EDITAIS.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, em 26 de fevereiro de 2004.



Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal